



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2017 - FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2017 - FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2017

Município de Ipirá, SC, pessoa jurídica de direito público interno, através do Fundo Municipal de Saúde de Ipirá, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Rua 15 de Agosto, 342, Centro, Ipirá, SC, através do Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Senhor **Marcelo Minks**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.418.197 e inscrito no CPF/MF sob o nº 034.844.019-74, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis e por outro lado a Empresa ao final identificada e pessoa que a representa legalmente, em face de sua classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. **005/2017 - FMS**, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para aquisição de mobiliário e equipamentos padronizados para as Unidades de Saúde, tudo conforme propostas nº **10456.203000/1160-01**, nº **10456.203000/1140-06**, nº **10456.203000/1140-07** e nº **10456.203000/1140-08** – **Ministério da Saúde**, para as Unidades Municipais Básicas de Saúde e eletrodomésticos e mobiliário em geral para as Secretarias Municipais de Educação e Desporto, Secretaria de Agricultura e Secretaria de Cultura, com recursos próprios, conforme especificações constantes no objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição dos bens abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata, com o valor total de R\$ 5.989,00 (Cinco mil novecentos e oitenta e nove reais).

44. Computador (Desktop- básico) Wise/Aoc	Marca:	03	1.400,00	4.200,00
CARACTERÍSTICA FÍSICA			Especificação	
Processador			No mínimo INTEL CORE I3 ou AMD A10	
Memória			4GB, DDR3, 1600 MHZ	
Disco rígido			Mínimo de 500 GB	
Tipo de monitor			18,5" (1366 x 768)	
Mouse			USB, 800 DPI, 2 BOTOES, SCROLL (COM FIO)	
Fonte			Compatível com o ITEM	
Sistema operacional			Windows 7 pro (64 BITS)	
Garantia			Mínima de 12 meses	
Teclado			USB, ABNT2, 107 teclas (com fio)	
Interfaces de Rede			10/100/1000 e WIFI	
Interfaces de vídeo			Integrada	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Unidade de disco ótico	CD/DVD ROM
------------------------	------------

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE – PROPOSTA Nº 10456.203000/1160-01

UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE BAIRRO DOS ESTUDANTES

45. Computador Portátil (Notebook)-Marca: Acer	01	1.789,00	1.789,00
CARACTERÍSTICA FÍSICA	ESPECIFICAÇÃO		
Disco rígido	Mínimo de 500GB		
Processador	No mínimo Intel Core I3 ou AMD A10		
Memória RAM	4GB, DDR3, 1600MHz		
Tamanho da Tela	Mínimo 13,3”		
Teclado	ABNT2		
Mouse	Touchpad		
Display Port	10/100/1000 e Wifi		
Interface	USB,HDMI,DISPALY PORT/VGA, SD CARD		
Bateria	Minimo de 3 horas		
Webcam	Possui		
Sistema operacional	Windows 7 PRO (64 BITS)		
Garantia	Mínima de 12 meses		
Unidade de disco ótico	CD/DVD ROM		

O fornecimento dos produtos acima identificados deverão ser efetuados na forma estabelecida no Edital Registro de Preços nº. **005/2017 – FMS** que deu causa a este termo, vinculando-se às regras estabelecidas no mesmo, como se aqui estivessem transcritas, das quais os signatários declaram terem pleno conhecimento.

O fornecimento dos produtos se efetivará independentemente da necessidade de se firmar novo termo ajuste ou contrato, bastando o procedimento estabelecido nos itens 15 e 17 do Edital, entre outros.

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data de assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal de Ipirá, SC, não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2017- FMS e a proposta da Detentora da Ata.

Fica eleito o Foro da Comarca de Capinzal - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Ipirá, SC 21 de Dezembro de 2017.

Nome da Empresa: Atual Informática e Assistência
CNPJ: 04.326.894/0001-65
Representante legal da Detentora da Ata: Giovani Franken
CPF: 004.822.049-31

Marcelo Minks
Gestor Fundo Municipal de Saúde e Promoção Social
CONTRATANTE



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
